

(Contrato nº 238/2023)

- IV – pela rescisão unilateral motivada por conveniência da Administração, independente de aviso;
- V – por distrato, independentemente de condições ou prazos;
- VI – pelo falecimento do contratado.



#### CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

As responsabilidades e obrigações do contratado são as determinadas pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA JORNADA DIÁRIA DE TRABALHO

O contratado cumprirá jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, obedecidos o início, intervalos e término fixados pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA CONTRATAÇÃO

O presente contrato fica regulado pelo regime estatutário, Lei Municipal nº 705/2023.

#### CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para solução das questões provenientes deste contrato, as partes elegem o foro da Comarca de São João Batista, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Contratados na forma que ficou expressa, Município e Contratado assinam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo identificadas e qualificadas.

Nova Trento, em 26 de junho de 2023.

Ricardo Bittencourt Osni Valter Michalski  
Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos Contratado

Eliane Tomaz  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Daniel Rongalio  
Secretário Municipal de Finanças

Registrado e publicado o presente contrato no Diário Oficial dos Municípios/DOM/SC.

#### TESTEMUNHAS:

Helter do Nascimento Bastos Silvio Conhaqui Assistente Administrativo Assistente Administrativo Mat. 8031 Mat. 7797

### PROCESSO Nº 84/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023

Publicação Nº 4914825

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 6BBF223E648913AF87E8A9B7642F6144E12B75B3

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA (PMMA) DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. DISPUTA EM MEIO ELETRÔNICO COM USO DA PLATAFORMA BNC QUE É CREDENCIADA JUNTO A PLATAFORMA MAIS BRASIL. Empresas interessadas deverão cadastrar-se no site: [bnc.org.br](http://bnc.org.br)

Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Entrega da documentação e propostas até as 08:30 horas do dia 13/07/2023. Abertura das Propostas e Início da sessão em MEIO ELETRÔNICO: dia 13/07/2023 a partir das 09:00 horas.

Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 ou 3267-3211. Site: [www.novatreto.sc.gov.br](http://www.novatreto.sc.gov.br). Email: [licitacao@novatreto.sc.gov.br](mailto:licitacao@novatreto.sc.gov.br).

Tiago Dalsasso  
Prefeito

### TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2023

Publicação Nº 4915589

TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2023

Termo de Convênio que fazem entre si fazem a Delegacia de Polícia Civil de Nova Trento/SC e o Município de Nova Trento/SC.

Pelo presente Instrumento a Delegacia de Polícia Civil de Nova Trento/SC, órgão público estadual, sediado neste município à Rua Hipólito